

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	105

HRG que também estão fazendo seus mutirões, assim como toda a Secretaria de Saúde, que vem fazendo um trabalho para desafogar nossas filas. Parabenizo a todos eles. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A emenda é do Deputado Reginaldo Sardinha. Eu me confundi com o projeto aqui, Deputada Jaqueline Silva. Peço desculpa a V.Exa. Na verdade a minha emenda é a outro projeto.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 01 CEOF

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.533/2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências”.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a proposta, trata-se de um ajuste a ser promovido na LDO de 2020, relativo a vacâncias existentes nos cargos de enfermeiro de família e à comunidade de enfermeiros obstetras aprovados em concurso público da Secretaria de Saúde.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	106

A Secretaria de Saúde já apresentou a relação de vacâncias e exonerações ocorridas no ano de 2020 e concluiu que o quantitativo apresentado pode ser utilizado para nomear tanto para a jornada de vinte horas quanto para a jornada de quarenta horas, porém, que o impacto financeiro não fosse superior ao autorizado na lei.

Assim, restou verificado que haveria saldo de vagas autorizadas na LDO de 2020 suficiente para substituir as vacâncias decorrentes da aposentadoria, porém não haveria saldo financeiro autorizado na LDO de 2020 referente aos exercícios de 2021 e 2022 para suportar as referidas nomeações em substituição às vacâncias em que se considera o impacto financeiro. Por essa razão, propõe-se alterar, no Anexo IV da LDO de 2020, os valores de impacto orçamentário e financeiro previsto para o exercício de 2021 e 2022, de modo a compatibilizar os instrumentos orçamentários da proposta.

Destaca-se que a presente proposição não acarreta aumento de despesa, uma vez que as alterações dizem respeito apenas ao caráter autorizativo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para melhor adequação à realidade e às necessidades de implementação de políticas públicas.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais de ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, votamos pela **admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.533/2020, de autoria do Executivo, e acatamos a Emenda nº 1.**

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	107

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Segue Pedro

REVISÃO: TATIANA (teletrabalho)

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.533/2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

O próximo é o item nº 84. Eu indago se os nobres Deputado Fábio Felix e Deputado Cláudio Abrantes, Líder do Governo, chegaram a um acordo para que a gente possa votar esse projeto ou retirá-lo de pauta neste ano de 2020.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos acordo, sim, da parte da Liderança do Governo. Podemos proceder à votação. Eu acabei de falar com o Deputado Fábio Felix. Eu não tinha passado essa informação a S.Exa. Já acertamos aqui.